

Resolução nº : 345/2003
Protocolo nº : 342533/02
Origem : MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Interessado : MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA e FUNDEPAR , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 17.278,53 (dezesete mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente